

PORTARIA N.º 04 DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

*“Concede á servidora **Ana Lúcia Fagundes de Souza** 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder à servidora **Ana Lúcia Fagundes de Souza**, Professora, do quadro desta Prefeitura Municipal, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, sem prejuízo do emprego e do salário, em obediência ao disposto no art. 7.º, inciso XVIII da Constituição Federal.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão ao dia 25 de dezembro de 2017.

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em
09 de janeiro de 2018.

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal